

12 — A não apresentação dos documentos obrigatórios, comprovativos dos requisitos exigíveis nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e constantes do presente aviso determina a exclusão dos candidatos do concurso.

13 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no átrio da Secretaria Académica da Faculdade de Medicina Veterinária, sita na Avenida da Universidade Técnica, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1300-477 Lisboa, e notificadas por ofício registado e ou através de publicação de aviso no *Diário da República*, 2.ª série, de harmonia com as disposições legais em vigor.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Ana Cristina Gaspar Nunes Lobo Vilela, professora associada com agregação e vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária.

Vogais efectivos:

Doutor Luís Manuel dos Anjos Ferreira, professor catedrático e presidente do conselho científico da Faculdade de Medicina Veterinária.

Licenciada Belmira Maria Monteiro Carrapiço, assessora principal do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária.

Vogais suplentes:

Doutor Carlos Mendes Godinho de Andrade Fontes, professor associado do quadro de pessoal docente da Faculdade de Medicina Veterinária.

Licenciada Maria Margarida Pereira Nunes do Valle Lima, assessora principal do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária.

O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

29 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

### Instituto Superior Técnico

**Despacho (extracto) n.º 1434/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 18 de Novembro de 2005:

Rui Moura da Silva — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 100%, com efeitos a partir de 8 de Fevereiro de 2006.

13 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 1435/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 18 de Novembro de 2005:

Ana Isabel Loupa Ramos — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 40%, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2006.

13 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 1436/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

Jorge Cuco Valadas — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitor no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 1437/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 31 de Outubro de 2005:

Vitor Miguel Neves Fernandes — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitor no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 1438/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

Ricardo Francisco Sarrico Lapão — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitor no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 1439/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

Mário Gonçalo Rodrigues dos Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 0% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

### Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor Mário Gonçalo Rodrigues dos Santos como professor auxiliar convidado a 0%, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Alfredo Barbosa Henriques, Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus e Carlos António Abreu Fonseca Varandas, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Mário Gonçalo Rodrigues dos Santos preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

26 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 1440/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

Paulo Jorge Tavares Guedes — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor associado convidado a 0% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

### Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 27 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do professor Paulo Jorge Tavares Guedes como professor associado convidado a 0%, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores José Manuel da Costa Alves Marques, José Manuel Nunes Salvador Tribolet e João Emílio Segurado Pavão Martins, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o professor Paulo Jorge Tavares Guedes preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

27 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

26 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 1441/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 3 de Outubro de 2005:

Joana Maria Rosado da Silva Coelho — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitora no Instituto Superior Técnico.